



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000
FONE/FAX (43) 3675-1393

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

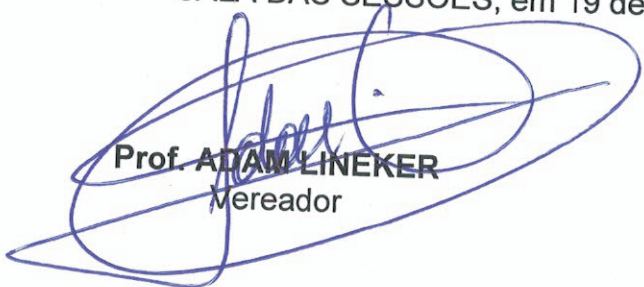
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 169/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, adquirir um venoscópio para uso do Hospital Municipal para facilitar a procura de veias nos pacientes que apresentem tal dificuldade.

JUSTIFICATIVA: O venoscópio é uma ferramenta que projeta luz infravermelha capaz de atravessar a pele, o que permite a visualização de veias finas ou de difícil acesso, tornando-as mais acessíveis para os procedimentos que exigem a introdução de agulhas, seja de sangue, seja para aplicação de remédios ou soro, o equipamento também é bastante eficaz quando é necessário atender pessoas cujo acesso às veias também pode ser dificultado por tatuagens e cicatrizes. Em alguns casos as veias não são visíveis ou palpáveis, principalmente em recém-nascidos. A emissão ajustável da luz infravermelha permite que o processo de punção seja mais rápido e preciso, evitando picadas sucessivas que podem gerar estresse no paciente, aumentar o risco de contaminações e deixar lesões. Constatamos que este aparelho é de muita importância no Hospital pois facilita o trabalho dos profissionais e ameniza o sofrimento de muitos pacientes.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de Novembro de 2018.


Prof. ADAM LINEKER
Vereador